



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 012/2010

AUTORIA: Vereador Amilton Rodrigues de Freitas

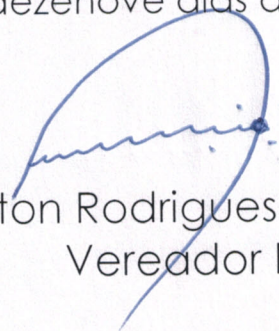
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado a retirada da manilha e que construa uma ponte na divisa do município entre Nova Lacerda e Conquista D'Oeste nas proximidades da propriedade do Sr. José Nom.

JUSTIFICATIVA

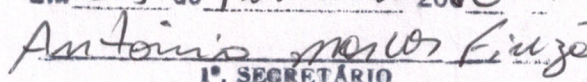
Justifico a presente indicação, devido ao fato que a água esta danificando o aterro tornando a passagem para acesso a estrada da mineração.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2010.


Amilton Rodrigues de Freitas
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE:

Em 25 de fevereiro 2010


1º. SECRETÁRIO